



Projeto de Lei Nº 97/63

CÓPIA

-: LEI Nº 1.429, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.964 :-

(Denomina Avenida Fausta Duarte de Araujo uma via pública desta Cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Fausta Duarte de Araujo, a via pública atualmente conhecida como Avenida Bras Oubas, que se inicia na rua Rui Barbosa e termina na rua Basilio Batalha, situada no Bairro Vila Santista desta cidade.

Artigo 2º - As placas denominativas constarão os seguintes dizeres: "Avenida Da. Fausta Duarte de Araujo - Ia. Presidente da L.B.A. local - Nascida em 31 de março de 1.905 - Falecida em 12 de agosto de 1.963."

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta de verba própria constante da lei orçamentária.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de fevereiro de 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de fevereiro de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEU BATALHA
Diretor Administrativo.